

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS

SELEÇÃO PARA ALUNO ATUAR NO PROJETO “ANÁLISE DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO REALIZADOS PELA COMPERVE”

O Núcleo Permanente de Concursos (COMPERVE) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) comunica a abertura de inscrições para a seleção de aluno de pós-graduação na área jurídica para atuar no projeto “**ANÁLISE DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO REALIZADOS PELA COMPERVE**”.

1. DAS VAGAS

1.1 Será ofertada 1 vaga no Projeto, com carga horária de 20 horas semanais para alunos da UFRN regularmente matriculados em curso de pós-graduação na área jurídica.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estão abertas no período de **09 a 13 de setembro**, e deverão ser efetuadas pelo discente, através do formulário online disponível no link www.comperve.ufrn.br/conteudo/concursos/selecao_bolsistas_201901/inscricoes.php.

O formulário deverá ser devidamente preenchido e devem ser anexados os seguintes documentos:

- 2.1 Cópia do RG e do CPF;
- 2.2 Currículo Lattes;
- 2.3 Comprovante de matrícula da UFRN; e
- 2.4 Histórico acadêmico do curso atual.

3. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES

3.1 Requisitos Gerais

- 3.1.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos previstos no item 1 deste edital;
- 3.1.2 Apresentar disponibilidade para trabalho presencial de 20 horas semanais; e
- 3.1.3 Ser proativo, se relacionar bem interpessoalmente, ter iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.

3.2 Atividades Gerais

- 3.2.1 Zelar pelo bom uso das instalações e equipamentos da COMPERVE;
- 3.2.2 Participar das atividades e processos pertinentes ao projeto “ANÁLISE DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO REALIZADOS PELA COMPERVE” segundo plano de trabalho a ser desenvolvido; e
- 3.2.3 Prestar apoio técnico nas demais atividades desenvolvidas pela COMPERVE.

4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão Examinadora que verificará os documentos apresentados no ato da inscrição.
- 4.2 Os 5 candidatos com melhor pontuação na análise de currículo e histórico serão convocados para entrevista.
- 4.3 As entrevistas dos candidatos selecionados após análise de currículo e histórico ocorrerão entre os dias **16 e 18 de setembro de 2019**, em horário e local a serem divulgados no sítio da COMPERVE (www.comperve.ufrn.br) e informados por correio

eletrônico, para o endereço informado no ato da inscrição.

5 DO RESULTADO FINAL

5.1 A classificação final dos candidatos será feita pela média aritmética das notas alcançadas em cada etapa da seleção.

5.2 Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, de acordo com a seguinte ordem:

- a) Tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- b) Possuir maior idade.

5.3 O resultado final será divulgado no site da COMPERVE (www.comperve.ufrn.br).

5.4 Casos omissos a este edital serão avaliados pela comissão examinadora constituída para este fim.

6 DO VÍNCULO

6.1 Os alunos participantes estarão vinculados ao projeto “**ANÁLISE DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO REALIZADOS PELA COMPERVE**”;

6.2 A permanência do aluno na vaga está condicionada à renovação semestral de acordo com avaliações de desempenho.

7 DA BOLSA

7.1 A vaga descrita no item 1.1 deste Edital será contemplada com bolsa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

Natal, 06 de setembro de 2019.

Prof^ª. Ridalvo Medeiros Alves de Oliveira
Vice-Coordenador do Projeto